

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

36.573

ficha

01

de São Paulo

F.E

São Paulo, 28 de dezembro de 19 79

O LOTE DE TERRENO sob nº 70 da quadra W do Jardim Independência, no 26º-Subdistrito - Vila Prudente, medindo 10,00m. de frente para a rua Suzano, por 50,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo na linha dos -/fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº/71, pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 69 e nos fundos confronta com o lote nº 26, todos da mesma quadra W; terreno esse localizado a ... 135,00m². distante da esquina formada com a rua 21, pelo lado direito de quem desta referida esquina, seguindo pela citada rua Suzana, caminha em direção à curva formada pela mesma.

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO DOMINGUEZ e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, EMA LEOPOLDINA DOMINGUEZ ou EMA PICCIRILLO DOMINGUEZ ou EMA PICCIRILLO DOMINGUEZ, inscritos no CPF sob nº 000.551.678/10.

REGISTRO ANTERIOR: Tr.nº 4.749 deste

CONTRIBUINTE: 118.370.0073-4 em área maior

O OFICIAL



R.1/M.- 36.573 - Em 28 de dezembro de 1.979

Por escritura de 28 de maio de 1979 do 5º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 1.766, fls.79, os ESPÓLIOS DE MAURICIO DOMINGUEZ e de EMA LEOPOLDINA DOMINGUEZ ou EMA PICCIRILLO DOMINGUEZ ou EMA PICCIRILLO DOMINGUEZ ou ainda EMA LEOPOLDINA DOMINGUES, representados por sua inventariante CLEMENTINA PICCIRILLO FLAQUER, que também usa assinar CLEMENTINA PICCIRILLO FLAQUER, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, na avenida Angélica nº 2044, aptº nº 41, portadora do RG.nº 927.972, inscrita no ... CPF.nº 428.406.868-72, nos termos do alvará transcrito no título, transmitiram por VENDA feita a JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA, domiciliado nesta Capital na rua Susana nº 614, portador do RG.nº 1.722.522, inscrito no CPF.sob nº 021.113.818-53, pelo preço de CR\$20.661,00 o imóvel objeto desta matrícula.

Selma M. D. Rodrigues
Escravante Autorizada

continua no verso

matrícula

36.573

ficha

01

verso

AV-2/M-36.573 em 16 de novembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.229 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que, o registro anterior desta matrícula, é assim composto: Transcrição nº 4.749 feita em 28/06/1934, e, inscrição de loteamento nº 93 feita em 19/04/1939, ambas deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
SUBSTITUTO

AV-3/M-36.573 em 16 de novembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.229 (CADASTRO MUNICIPAL).

Dos instrumentos particulares de alteração de contrato social datados de 04 de agosto de 2011 e 05 de outubro de 2012, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nºs 301.430/11-1 em 15 de agosto de 2011, e 431.637/12-0 em 16 de outubro de 2012, e das informações fornecidas pela Prodam, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 118.370.0081-5, em área maior.

Rita de Cássia Oldal Scabora
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-4/M-36.573 em 16 de novembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 537.229 (CONFERÊNCIA DE BENS).

Pelos instrumentos particulares de alteração de contrato social datados de 04 de agosto de 2011 e 05 de outubro de 2012, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nºs 301.430/11-1 em 15 de agosto de 2011, e 431.637/12-0 em 16 de outubro de 2012, completados com declaração de 02 de abril de 2012, os proprietários, **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, empresário, RG nº 1.722.522-X-SSP-SP, CPF nº 021.113.818-53, e sua mulher, **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, do lar, RG nº 3.661.960-SSP-SP, CPF nº 060.201.578-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suzana, 906, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP para integralização (aumento) de capital social, transferiram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$84.725,00**, à **TAVIRA'S - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.167.868/0001-55, com sede na Rua Visconde De Inhommerim, 481, Mooca, na cidade de São Paulo, SP.

Rita de Cássia Oldal Scabora
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

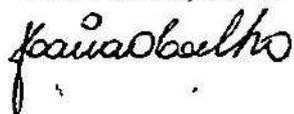
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
36.573ficha
02DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de dezembro de 1979

AV-5/M-36.573 em 25 de fevereiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 543.219 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Pelo Ofício nº 0056/2013 - sb, datado de 24 de janeiro de 2013, assinado digitalmente pelo Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Digníssimo Juiz de Direito da 41ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, deste Estado, expedido no processo nº 0004589-75.2013.8.26.0100, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada averifica-se que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** total do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **TAVIRA'S - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.167.868/0001-55, sendo o valor da causa de R\$ 1.332.000,00. O Escrevente Autorizado, José Maria de Oliveira Coelho, —



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.36.573 em 09 de agosto de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 625.617 (CANCELAMENTO DE REGISTRO).

Fica **cancelado** o registro nº 4 desta matrícula, por ter sido declarada a nulidade da transferência de propriedade para a empresa Tavira's - Participações e Administração de Bens Ltda., em cumprimento a sentença de 15 de maio de 2015, que transitou em julgado em 25 de abril de 2016, a qual determinou que todos os imóveis bloqueados e que foram atingidos pela liminar deferida na ação cautelar, retornem ao patrimônio pessoal do correquerido, Juvenal Augusto de Oliveira Maia Junior; e, ainda, **cancelada** a **indisponibilidade** averbada sob nº 5 nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 1607/2016, datado de 30 de junho de 2016, extraído dos autos de procedimento comum - defeito, nulidade ou anulação nº 1039043-64.2013.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, requerida por Suzana Pedras Maia de Oliveira, em face de Juvenal Augusto de Oliveira Maia Junior, e outros.

Marcos Vinícius Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M-36.573 em 14 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.455 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22; e, **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, CPF nº 021.113.818-53, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201612.0117.00218574-IA-070, datado de 22 de novembro de 2016, da
continua no verso

matrícula

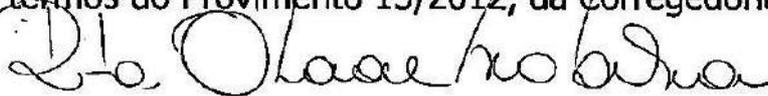
36.573

ficha

02

verso

Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 000080368201050200028, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



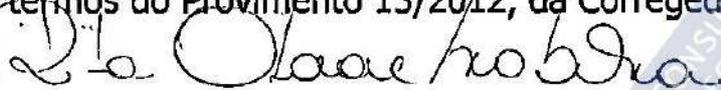
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-36.573 em 15 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.454 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.2213.00213860-IA-790, datado de 01 de dezembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 01237003520095020028, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



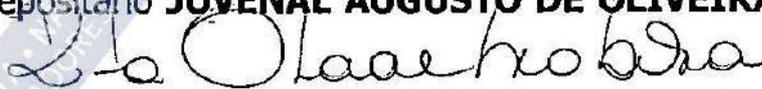
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M.36.573 em 04 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 648.012 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 01 de agosto de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 02171003120095020052, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, movida por **BRUNO FERNANDO MARTINS**, CPF nº 315.346.628-98, em face de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, CPF nº 021.113.818-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$185.948,79** (incluindo/ outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, já qualificado.



* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-10/M-36.573 em 20 de dezembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 655.104 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, CPF nº 021.113.818-53; e, **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

36.573

ficha

03SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 28 de dezembro de 1979

060.201.578-22, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201711.0612.00395779-IA-790, datado de 06 de novembro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, expedido no processo nº 02392001120085020053, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-11/M.36.573 em 07 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 693.919 (PENHORA).

Selo Digital:14293533113F7000693919193

Por certidão de penhora datada de 31 de julho de 2019, expedida pela Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0183900-47.2009.5.02.0015, movida por **BRUNO FERNANDES MARTINS**, CPF nº 315.346.628-98, em face de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, CPF nº 021.113.818-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$27.863,46** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, já qualificado.

Rita de Cássia Oida Scabora

Rita de Cássia Oida Scabora
Escrevente Autorizada

AV.12/36.573 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 08 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.432** de **30/04/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2800.01130203-IA-050, datado de 28 de abril de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10000743820155020064, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, CPF nº 021.113.818-53 e de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22. (Selo Digital:1429353311318500710432205)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.13/36.573 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo nº **716.664** de **17/08/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1217.01270522-IA-020, datado de 12 de agosto de 2020, expedido pela Central

continua no verso

matrícula

36.573

ficha

03

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00008036820105020028, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, e de **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353311B4DD0071666420P)

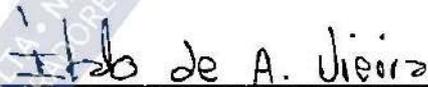
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.14/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de dezembro de 2020 - Protocolo nº **725.143** de **25/11/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2122.01402536-IA-730, datado de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01108002420095020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, já qualificado.

(Selo Digital:14293533113A110072514320Y)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.15/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de dezembro de 2020 - Protocolo nº **725.145** de **25/11/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2122.01402538-IA-350, datado de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01108002420095020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificada.

(Selo Digital:14293533113A3A0072514520A)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.16/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de março de 2021 - Protocolo nº **733.781** de **04/03/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1113.01486946-IA-780, datado de 11 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0000427-45.2011.5.02.0029, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **JUVENAL PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA** e de **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E10000000518072214)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

36.573

ficha

04

**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

São Paulo, 29 de Julho de 2021

AV.17/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de julho de 2021 - Protocolo nº 746.965 de 21/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2015.01728600-IA-109, datado de 20 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00018932120155020066, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000060028021C)

Antônio C. Rodrigues da Costa
Escrevente Autorizado

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.18/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de novembro de 2021 - Protocolo nº 758.306 de 16/11/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1215.01904360-IA-500, datado de 12 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015575120125020024, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000066696221E)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.19/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de março de 2022 - Protocolo nº 769.820 de 28/03/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2511.02070774-IA-640, datado de 25 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00019937020155020067, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000074027522S)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.20/36.573 - ARRESTO - Averbado em 28 de junho de 2022 - Protocolo nº 777.557 de 21/06/2022 - Da Certidão de Arresto expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 21 de junho de 2022, auto realizado em 20 de junho de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0002077-71.2015.5.02.0067, processados perante o Juízo de Direito da Vara SOS Execução do Foro de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, movida por JOSE VALDELITO DE JESUS SILVA, CPF nº 036.474.518-51; em face de: 1) MAIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 61.253.696/0001-52; 2) FIXPALLET COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 17.800.965/0001-61; 3) TAVIRA'S - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., CNPJ nº 09.167.868/0001-55; 4) PLATINUM - ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 08.721.483/0001-25; 5) JUVENAL AUGUSTO DE

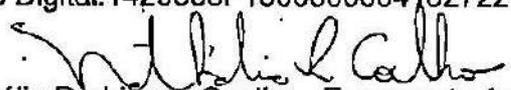
continua no verso

matrícula
36.573ficha
04
verso

OLIVEIRA MAIA JUNIOR, CPF nº 021.113.818-53; **6) AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22; **7) CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 094.223.568-14; **8) GIANFRANCO TROFA MAIA**, CPF nº 394.149.728-62; **9) SUZANA PEDRAS MAIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 013.345.758-35; e **10) JULIANA TROFA MAIA KLEIN**, CPF nº 361.282.858-48, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$5.027.536,27** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária: **SUZANA PEDRAS MAIA DE OLIVEIRA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000080066322W)

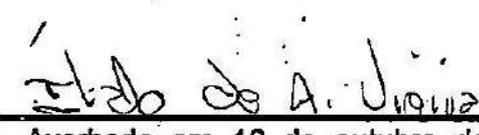

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.21/36.573 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Averbado em 30 de agosto de 2022 - Protocolo nº 782.608 de 15/08/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 15 de agosto de 2022, auto realizado em 04 de agosto de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0002077-71.2015.5.020067, processados perante o Juízo de Direito da SOS Execuções do Foro de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, verifica-se que foi **convertido em penhora** o arresto averbado sob nº 20 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F1000000084162722H)


Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.22/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.968 de 17/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2715.02373437-IA-520 datado de 27 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00025917320145020062 emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000086847522B)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado


AV.23/36.573 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.969 de 17/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1710.02404179-IA-750 datado de 17 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000746220155020056 emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000086850522G)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado


AV.24/36.573 - EX OFFICIO - Averbado em 19 de outubro de 2022 - Protocolo nº 788.196 de 19/10/2022 - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973,

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º
14293-5

matrícula

36.573

ficha

05

São Paulo, 19 de Outubro de 2022



combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que a Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 16 nesta matrícula, **recai somente sobre os bens de Amélia Pedras de Oliveira Maia**, e não como foi mencionado na referida averbação, que neste particular fica retificada.

(Selo Digital:1429353E1000000086904222R)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada**Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial**

AV.25/36.573 INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 792.918 de 14/12/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1312.02487644-IA-960, datado de 13 de dezembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00004754520105020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000090372122Y)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado